



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 136

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1473, de 19 de março de 1991,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 41.400.000,00 (quarenta e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - <u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>	
0401 - <u>Gabinete do Procurador</u>	
0401.03070212.019 - Atividades da Procuradoria Jurídica	
106/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.000.000,00
0402 - <u>Assessoria Jurídica</u>	
0402.03070212.020 - Assessoramento Jurídico à Administração	
110/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.000.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080212.033 - Serviço de Administração Financeira	
185/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	300.000,00
186/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000,00
0601.15080332.035 - Encargos de Previdência Social	
198/3.2.6.5.00 - Juros de Outras Dívidas.....	800.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703 - <u>Divisão de Edificações</u>	
0703.08421881.022 - Construção e Instalações de Escolas	
319/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	5.000.000,00
0703.13754281.033 - Construção de Postos de Saúde	
337/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	20.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Dec. nº

ESTADO DO PARANÁ

136

FLS. 02

0800 -	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>	
0802 -	<u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08482472.058 -	Manutenção das Atividades Cul- turais e Musicais	
412/3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos....	800.000,00
1000 -	<u>SECRETARIA DE BEM-ESTAR</u> <u>SOCIAL</u>	
1003 -	<u>Divisão de Serviço Social</u>	
1003.15814862.069 -	Manutenção do Centro Social Ur- bano	
491/3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serviços Pes- soais.....	500.000,00
1003.15814862.070 -	Serviços de Assistência Social	
494/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000.000,00
499/3.2.5.9.00 -	Outras Transferências a Pes- soas.....	2.000.000,00
1003.15814872.071 -	Manutenção de Creches	
504/3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos....	500.000,00
1500 -	<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u> <u>E MEIO AMBIENTE</u>	
1502 -	<u>Divisão de Abastecimento</u>	
1502.04160962.101 -	Manutenção da Divisão de Abas- tecimento	
702/3.1.3.2.00 -	Outros Serviços e Encargos....	500.000,00
T O T A L		41.400.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 1991.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SIDNEY CASADO

Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

136

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão para 1991 (-) Operações de Crédito....	4.700.000.000,00
Arrecadação de janeiro a abril de 1990.....	114.067.504,58
Arrecadação de janeiro a abril de 1991.....	787.179.452,19

Arrecadação de 1990

janeiro a abril.....	114.067.504,19
abril a dezembro.....	682.917.671,12

Cálculo da Taxa de Incremento

1º período de 1991 de 787.179.452,19 = 690,09%
 1º período de 1990 de 114.067.504,58

$$690,09 - 100 = 590,09\%$$

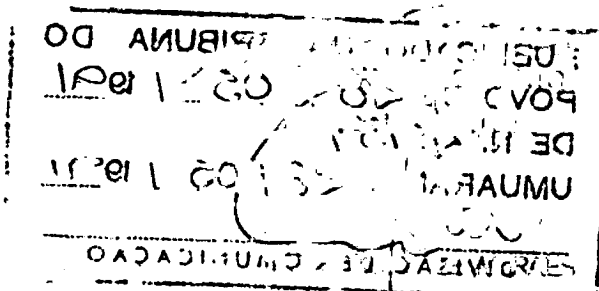
Arrecadação do 2º período de 1991

$$682.917.671,12 \times 590,09\% = 4.712.746.556,63$$

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão para 1991 (-) Operações de Crédito.....	4.700.000.000,00
Arrecadação de janeiro a abril. 787.179.452,19	
Incremento Verificado.....	<u>4.712.746.556,62</u>
Excesso provável de arrecadação.....	799.926.008,82
Excesso utilizado cf. Decreto nº 113.....	<u>20.000.000,00</u>
SALDO DISPONÍVEL.....	779.926.008,82

JPL/jas.



ESTADO DO PARANÁ

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO

Arrecadação de janeiro a abril de 1991.....	Arrecadação de janeiro a abril de 1990.....	Previsão para 1991 (-) Operações de Crédito.....
787.172.452,19	114.007.500,00	4.700.000,00

Arrecadação de 1990

Arrecadação de janeiro a abril.....	114.007.500,00
Arrecadação de maio a dezembro.....	625.917.671,12

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Arrecadação de 1990	739.925.171,12
Arrecadação de 1991	787.172.452,19
Previsão para 1991	4.700.000,00

$739,92 - 100 = 20,02\%$

Arrecadação de 20 período de 1991

$739,92 \times 20,02\% = 148,12$

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO

Arrecadação de janeiro a abril.....	787.172.452,19	Previsão para 1991 (-) Operações de Crédito.....
Incremento Verificado.....	4.712.746.256,63	2.468.000,00
Excesso provável de arrecadação.....	787.172.452,19
Excesso utilizado cf. Decreto nº 113.....
SALDO DISPONÍVEL.....

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 28 / 05 / 1991
 DE Nº 4939
 UMUARAMÁ, 28 / 05 / 1991
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

JPL/asa